

**PORTARIA Nº 1300, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.**

Designa magistrada para responder  
pela 11ª Vara Cível da Capital.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

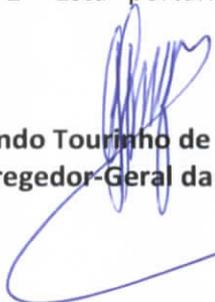
**CONSIDERANDO** o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

**CONSIDERANDO** o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juizes de Direito de 1º Grau.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a magistrada **ISABELLE COUTINHO DANTAS SAMPAIO**, Juíza titular da 5ª Vara Criminal da Capital, para responder excepcional e cumulativamente, pela 11ª Vara Cível da Capital, em razão da licença médica do Juiz titular, Jerônimo Roberto Fernandes dos Santos, **no período de 09 a 17/10/2019**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**Des. Fernando Tourinho de Omena Souza**  
**Corregedor-Geral da Justiça**

**Diário Oficial Poder Judiciário**

Publicado em Maceió, 09 de 10 de 2019

Laryssa Santiago Barbosa  
**Laryssa Santiago Barbosa**

Folha(s) 35